

PORTARIA Nº.: 3689/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **05% (cinco por cento)** de adicional por tempo de serviço (**quinqüênio**), ao servidor, **Sr. FLAUSTER PERFEITO**, matrícula funcional nº.: **101.964**, ocupante do cargo de Zelador NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO